

Resolução N° 23/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. José Otávio Soares Gonçalves Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu como Procurador Geral do Município.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 28/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Eurico Soares.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 29/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Alessandra Gonçalves C. Bittencourt.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 30/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Igreja Evangélica Apostólica, pela comemoração do Jubileu de Ouro (50 anos de evangelização no Brasil).

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 31/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Jovem Luyane dos Santos Guimarães.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 33/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Janderson Luiz Gonçalves Martins, pelos relevantes serviços comunitário prestados na Banda do Colégio Estadual Elsa Barbosa Dumas, como instrutor musical, com

Resolução N° 24/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Everardo Lopes.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 25/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Everardo Lopes.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 26/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr João Francisco Pereira.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 27/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª Janaina Azevedo de Mendonça.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Resolução N° 28/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Diógenes da Silva Paes.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

musicalização infanto-juvenil no período de 2000 a 2008. Presta serviço comunitário na área esportiva pela entidade de São Henry F.C, como Diretor de esporte desde 2006, onde o clube conquistou títulos a categoria juvenil, juniores e amador.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2012.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

PORTARIA Nº 138/2012, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artº. 88, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **Juliana Resende Monteiro**, Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 0000664, licença para o desempenho de Mandato Classista no Sindicato do Servidor Público Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2012, em atenção ao Ofício nº 001/2012, protocolado sob o nº 1290/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA nº 150/2012, EM 23 DE MARÇO DE 2012.
CONCESSÃO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora **MÔNICA MARQUES DOS REIS, Servente**, matrícula nº 4622698, oriunda do Município de Conceição de Macabu, o Servidor **ABEL DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº 03894, oriundo da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 148/2012, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 1657/2012;

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE BARROS**, Médico Veterinário, matrícula nº 0000532, **SÔNIA DAUMAS PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 4000391 e **MARÍLIA TORRES DA SILVA**, Recepcionista, matrícula nº 4000703, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

PORTARIA nº 147/2012, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

CONCESSÃO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora **ELANE GONÇALVES PEREIRA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622449, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **VÂNIA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, Professor Docente II, matrícula nº 11918-0, oriunda da Escola Estadual Municipalizada Santo Antônio do Imbé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 13 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 146 /2012, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

CESSAR OS EFEITOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **IZABELA CRISTINA DA SILVA VASCONCELLOS**, matrícula nº 4623956, da Função de **Assistente Social**, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2012, em atenção ao Memorando nº 240/2012, protocolado sob o nº 2868/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 145/2012, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Estatutário **RYAN BARROCO DA SILVA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622388, 02(dois) anos de **Licença sem Remuneração**, a partir de 09 de março de 2012, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 2688/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2012

Pelo presente Edital fica convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até o dia 26 de abril de 2012, a candidata **SUELEN NASCIMENTO CORDEIRO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **PSICÓLOGO**, inscrição nº 00001028, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 26 de março de 2012.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita.